

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ijo3kj3d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2026 Projeto de lei nº 54/2026 Protocolo nº 398/2026 Processo nº 94/2026	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Produtores Rurais do Padronal,
com sede no município de Comodoro - MT.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Produtores Rurais do Padronal**, com sede as margens da BR-174, Km 554, Zona Rural, Distrito do Padronal, no município de Comodoro – MT, registrada no CNPJ sob o n.º 38.216.030/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Produtores Rurais do Padronal**, com sede as margens da BR-174, Km 554, Zona Rural, Distrito do Padronal, no município de Comodoro – MT, registrada no CNPJ sob o n.º 38.216.030/0001-02.

A Associação Padronal atua diretamente junto aos produtores associados, contribuindo para a melhoria das condições de produção, a padronização de práticas, a troca de conhecimentos e a geração de renda, refletindo positivamente na economia local e no bem-estar da comunidade.

A entidade não possui finalidade lucrativa e aplica integralmente seus recursos na execução de suas atividades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e com a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 8.192, de 5 de novembro de 2004, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública das associações civis sem fins lucrativos no Estado de Mato Grosso.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas pela Associação Padronal e de sua efetiva contribuição para o fortalecimento dos produtores e para o desenvolvimento regional, entende-se plenamente justificada a presente proposição, razão pela qual se conta com o apoio



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



e a sensibilidade dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2026

Valmir Moretto
Deputado Estadual